



# Câmara Municipal de Curitiba

## PROPOSIÇÃO Nº 205.00118.2024

A Vereadora **Amália Tortato**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

### **Indicação de sugestão ao Poder Executivo**

#### EMENTA

Encaminhe-se ao Poder Executivo a seguinte sugestão: reelaboração de todo o sistema de informações do transporte coletivo da cidade de Curitiba, para a facilitação de acesso aos usuários.

Encaminhe-se ao Poder Executivo a seguinte sugestão: reelaboração de todo o sistema de informações do transporte coletivo da cidade de Curitiba, para a facilitação de acesso aos usuários, com fundamento no art. 12, inciso XXI, da Lei Municipal n. 12.597/2008.

Palácio Rio Branco, 01 de abril de 2024

**Amália Tortato**  
Vereadora

#### **Justificativa**

Prevê o art. 12 da Lei Municipal n. 12.597, de 17 de janeiro de 2008, que são atribuições da URBS:

XXI - implantar mecanismos permanentes de informação sobre os serviços prestados para facilitar o seu acesso aos usuários.

Assim, diante da complexidade do sistema de transporte coletivo de Curitiba, torna-se evidente a necessidade de sinalização mais clara e um sistema de informações mais intuitivo e atualizado. A confusão gerada pela sinalização atual é particularmente problemática para novos usuários ou para aqueles que não estão acostumados com o sistema, resultando em uma experiência frustrante e ineficiente.

Recebemos inúmeras reclamações encaminhadas por cidadãos ao serviço 156 da Prefeitura, que dão testemunho das dificuldades enfrentadas pelos curitibanos: **Há relatos de mapas nos terminais e estações-tubo que estão visivelmente desgastados e desatualizados, deixando os usuários sem orientação adequada. Outras queixas incluem a falta de sinalização clara dentro dos ônibus, resultando em passageiros perdendo suas paradas de destino. Além disso, há críticas frequentes sobre a dificuldade de encontrar informações precisas sobre alterações temporárias de rotas devido a obras ou eventos na cidade.**

Por exemplo, conforme protocolo n. 10556444, o usuário relata que não há informação sonora das paradas na linha Circular Sul Anti-Horário, prejudicando o seu deslocamento.

O protocolo n. 10469547 informa que o equipamento de som do ônibus não informa as paradas, afetando todos os usuários que dependem dessa informação para se orientar.

E em outro protocolo, de n. 10143945, o usuário reclama que o ônibus da Linha 203 - Santa Cândida / Capão Raso estava com o aviso sonoro desligado e painel de LED onde passam as informações dos pontos de parada também estavam desativados.

Para todos eles, a Prefeitura respondeu que as questões foram "concluídas", indicando que as reclamações foram atendidas ou resolvidas, embora não tenha fornecido qualquer detalhe sobre as medidas tomadas para cada caso.

Esta indicação busca, portanto, não apenas abordar essas reclamações específicas, mas também sugerir que a URBS promova uma revisão completa do sistema de informações e sinalização. É imperativo que Curitiba, conhecida por seu pioneirismo em urbanismo e transporte, ofereça um sistema que seja acessível e compreensível para todos.

Assim, a reelaboração de todo o sistema de informações do transporte coletivo de Curitiba, incluindo a atualização dos mapas e a melhoria da visibilidade e da clareza das informações nos pontos de ônibus e dentro dos veículos, são medidas essenciais para garantir a qualidade do serviço de transporte coletivo e a satisfação dos usuários.